



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 2083 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CODEMA PARA EMISSÃO DE DELIBERAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IJACI, NO CONDOMÍNIO DENOMINADO PORTO DA PEDRA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que dentre as atribuições do CODEMA está a análise de procedimentos para intervenção em áreas de preservação ambiental permanente, situadas no perímetro urbano do Município de Ijaci;

Considerando que as áreas de preservação permanente do condomínio denominado PORTO DA PEDRA I, é de propriedade do Município de Ijaci, conforme matrícula 32856, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ijaci autorizado, cumpridas as exigências legais, a deliberar sobre intervenção em área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, no condomínio denominado PORTO DA PEDRA I.

§1º A autorização constante do caput se dará somente aos proprietários de lotes confrontantes com a área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, precedida de anuência do condomínio instituído no loteamento.

§2º Fica proibida qualquer outra intervenção nas áreas, senão a autorizada pelo CODEMA, inclusive seu cercamento.

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de novembro de 2022.

  
FABIANO DA SILVA MORETTI  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022**

**DECRETO Nº 000127/22 de 25 de Novembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil									72.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.11.25 13:44:02 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022

**Ratificação da Dispensa** de Licitação Processo nº 144/2022, Dispensa nº 054/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Frequência Equipamentos Eletrônicos e Computadores Eireli CNPJ 21.788.161/0001-61**. Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica para atender as necessidades das diversas secretarias. **Solicitado pela Secretaria de Planejamento e Gestão**, no valor de R\$9.138,00. Ratificado em 25/11/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.